

UF: São Paulo

Município: Mauá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Bimestre Maio e Junho de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	330.725.000,00	330.725.000,00	186.369.240,63	56,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	148.155.000,00	148.155.000,00	89.096.702,66	60,14
IPTU	131.166.000,00	131.166.000,00	77.711.301,89	59,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.989.000,00	16.989.000,00	11.385.400,77	67,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	22.025.000,00	22.025.000,00	13.839.316,24	62,83
ITBI	21.725.000,00	21.725.000,00	13.704.929,89	63,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300.000,00	300.000,00	134.386,35	44,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.097.000,00	125.097.000,00	65.967.419,08	52,73
ISS	114.768.000,00	114.768.000,00	61.760.503,87	53,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.329.000,00	10.329.000,00	4.206.915,21	40,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	35.448.000,00	35.448.000,00	17.465.802,65	49,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	642.208.000,00	642.208.000,00	365.230.294,07	56,87
Cota-Parte FPM	108.216.000,00	108.216.000,00	60.988.597,87	56,36
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	58.264.000,00	58.264.000,00	60.875.974,54	104,48
Cota-Parte do ICMS	472.840.000,00	472.840.000,00	242.015.034,82	51,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.888.000,00	2.888.000,00	1.350.686,84	46,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	972.933.000,00	972.933.000,00	551.599.534,70	56,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	60.369.000,00	56.963.919,73	45.449.036,33	79,79	22.823.516,65	40,07	18.300.662,70	32,13	22.625.519,68
Despesas Correntes	60.239.000,00	56.558.919,73	45.127.160,35	79,79	22.823.516,65	40,35	18.300.662,70	32,36	22.303.643,70
Despesas de Capital	130.000,00	405.000,00	321.875,98	79,48	0,00	0,00	0,00	0,00	321.875,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	66.571.000,00	54.366.631,71	40.009.967,73	73,59	31.848.273,84	58,58	28.708.973,18	52,81	8.161.693,89
Despesas Correntes	66.435.000,00	54.275.269,99	40.009.967,73	73,72	31.848.273,84	58,68	28.708.973,18	52,90	8.161.693,89
Despesas de Capital	136.000,00	91.361,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.660.000,00	4.660.000,00	4.087.578,45	87,72	3.291.429,53	70,63	2.989.443,01	64,15	796.148,92
Despesas Correntes	4.660.000,00	4.660.000,00	4.087.578,45	87,72	3.291.429,53	70,63	2.989.443,01	64,15	796.148,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.948.000,00	3.984.479,98	3.548.983,50	89,07	1.388.265,02	34,84	1.388.265,02	34,84	2.160.718,48
Despesas Correntes	3.938.000,00	3.974.479,98	3.548.983,50	89,29	1.388.265,02	34,93	1.388.265,02	34,93	2.160.718,48
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	621.000,00	621.000,00	545.212,00	87,80	145.212,00	23,38	145.212,00	23,38	400.000,00
Despesas Correntes	616.000,00	616.000,00	545.212,00	88,51	145.212,00	23,57	145.212,00	23,57	400.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	152.224.000,00	152.771.026,31	147.842.626,56	96,77	75.929.406,96	49,70	73.055.518,19	47,82	71.913.219,60
Despesas Correntes	152.113.000,00	152.570.388,03	147.707.989,91	96,81	75.794.770,31	49,68	72.920.881,54	47,79	71.913.219,60
Despesas de Capital	111.000,00	200.638,28	134.636,65	67,10	134.636,65	67,10	134.636,65	67,10	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	288.393.000,00	273.367.057,73	241.483.404,57	88,34	135.426.104,00	49,54	124.588.074,10	45,58	106.057.300,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	241.483.404,57	135.426.104,00	124.588.074,10
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	241.483.404,57	135.426.104,00	124.588.074,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			82.739.930,20

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	158.743.474,37	52.686.173,80	41.848.143,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,77	24,55	22,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ^o	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	82.739.930,20	135.426.104,00	52.686.173,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	153.072.325,31	250.134.106,43	97.061.781,12	9.360.877,62	2.260.431,95	0,00	8.303.049,57	174.558,59	883.269,46	98.438.943,61

Empenhos de 2021	135.247.861,78	214.442.389,29	79.194.527,51	11.021.600,64	0,00	0,00	70.300,00	10.417.195,96	534.104,68	78.660.422,83
Empenhos de 2020	111.627.284,73	206.028.443,62	94.401.158,89	8.785.950,13	8.200.040,83	0,00	0,00	7.986.227,12	799.723,01	101.801.476,71
Empenhos de 2019	108.825.681,44	164.744.563,00	55.918.881,56	11.545.227,70	2.736.362,86	0,00	0,00	11.536.881,70	8.346,00	58.646.898,42
Empenhos de 2018	98.109.451,68	147.284.309,53	49.174.857,85	2.102.789,21	2.102.789,21	0,00	0,00	1.867.516,12	235.273,09	51.042.373,97
Empenhos de 2017	90.120.458,04	153.196.269,16	63.075.811,12	1.134.809,68	1.134.809,68	0,00	0,00	1.073.891,66	60.918,02	64.149.702,78
Empenhos de 2016	86.793.065,25	135.448.616,69	48.655.551,44	3.305.470,56	3.301.072,33	0,00	2.606.481,63	1.528,23	697.460,70	51.259.163,07
Empenhos de 2015	81.596.518,41	146.706.498,54	65.109.980,13	109.780,24	109.780,24	0,00	9.749,01	99.113,21	918,02	65.218.842,35
Empenhos de 2014	76.575.572,67	126.024.533,79	49.448.961,12	1.380.923,50	1.380.923,50	0,00	761.878,85	0,00	619.044,65	50.210.839,97
Empenhos de 2013	81.962.374,74	115.895.317,88	33.932.943,14	1.561.786,18	1.561.786,18	0,00	1.252.587,62	18.077,33	291.121,23	35.203.608,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)! (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	143.968.000,00	143.968.000,00	61.035.815,93	42,40
Provenientes da União	128.442.000,00	128.442.000,00	58.660.260,73	45,67
Provenientes dos Estados	15.526.000,00	15.526.000,00	2.375.555,20	15,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	143.968.000,00	143.968.000,00	61.035.815,93	42,40

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	32.212.000,00	41.026.083,81	35.650.501,89	86,90	25.360.281,22	61,82	22.693.904,91	55,32	10.290.220,67
Despesas Correntes	28.602.000,00	36.495.338,04	34.812.122,68	95,39	25.341.606,89	69,44	22.675.230,58	62,13	9.470.515,79
Despesas de Capital	3.610.000,00	4.530.745,77	838.379,21	18,50	18.674,33	0,41	18.674,33	0,41	819.704,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	107.392.000,00	115.690.164,02	89.711.925,21	77,54	45.369.161,87	39,22	37.242.665,14	32,19	44.342.763,34
Despesas Correntes	94.002.000,00	101.198.725,97	89.181.568,21	88,13	44.859.882,87	44,33	36.733.386,14	36,30	44.321.685,34
Despesas de Capital	13.390.000,00	14.491.438,05	530.357,00	3,66	509.279,00	3,51	509.279,00	3,51	21.078,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.865.000,00	4.901.286,95	2.341.494,79	47,77	1.368.903,53	27,93	946.654,57	19,31	972.591,26
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.851.286,95	2.341.494,79	48,27	1.368.903,53	28,22	946.654,57	19,51	972.591,26
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.923.000,00	2.110.000,00	1.936.532,50	91,78	932.905,92	44,21	550.159,48	26,07	1.003.626,58
Despesas Correntes	1.923.000,00	2.110.000,00	1.936.532,50	91,78	932.905,92	44,21	550.159,48	26,07	1.003.626,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.732.000,00	2.844.000,00	1.872.670,00	65,85	865.564,20	30,43	845.374,20	29,72	1.007.105,80
Despesas Correntes	2.227.000,00	2.339.000,00	1.872.670,00	80,06	865.564,20	37,01	845.374,20	36,14	1.007.105,80
Despesas de Capital	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.582.000,00	5.762.844,01	3.855.082,30	66,90	1.993.517,37	34,59	1.980.494,97	34,37	1.861.564,93
Despesas Correntes	5.512.000,00	5.692.508,00	3.854.760,00	67,72	1.993.195,07	35,01	1.980.172,67	34,79	1.861.564,93
Despesas de Capital	70.000,00	70.336,01	322,30	0,46	322,30	0,46	322,30	0,46	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	153.706.000,00	172.334.378,79	135.368.206,69	78,55	75.890.334,11	44,04	64.259.253,27	37,29	59.477.872,58
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	----------------	----------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	---------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	92.581.000,00	97.990.003,54	81.099.538,22	82,76	48.183.797,87	49,17	40.994.567,61	41,84	32.915.740,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	173.963.000,00	170.056.795,73	129.721.892,94	76,28	77.217.435,71	45,41	65.951.638,32	38,78	52.504.457,23
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	8.525.000,00	9.561.286,95	6.429.073,24	67,24	4.660.333,06	48,74	3.936.097,58	41,17	1.768.740,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	5.871.000,00	6.094.479,98	5.485.516,00	90,01	2.321.170,94	38,09	1.938.424,50	31,81	3.164.345,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.353.000,00	3.465.000,00	2.417.882,00	69,78	1.010.776,20	29,17	990.586,20	28,59	1.407.105,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	157.806.000,00	158.533.870,32	151.697.708,86	95,69	77.922.924,33	49,15	75.036.013,16	47,33	73.774.784,53
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	442.099.000,00	445.701.436,52	376.851.611,26	84,55	211.316.438,11	47,41	188.847.327,37	42,37	165.535.173,15
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	148.194.000,00	166.822.378,79	131.693.326,69	78,94	73.970.669,44	44,34	62.339.588,60	37,37	57.722.657,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	293.905.000,00	278.879.057,73	245.158.284,57	87,91	137.345.768,67	49,25	126.507.738,77	45,36	107.812.515,90

FONTE: SIOPS, Mauá

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa: